

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 442/P, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 243751/2025,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Adria Aguiar de Souza Cruz, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo AS-6, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, a contar de 12 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2025.

**Marcelo Zeitouné  
Prefeito em exercício**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 443/P, DE 21 DE MAIO DE 2025.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 248954/2025,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada a senhora Karuliny Taveira Maia, do cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal da Casa Civil, a contar da data de publicação deste decreto.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Karuliny Taveira Maia, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo AS-6, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal da Casa Civil, a contar da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 21 de maio de 2025.

**Marcelo Zeitouné  
Prefeito em exercício**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 444/P, DE 21 DE MAIO DE 2025.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 248527/2025,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 408/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6351, de 20 de maio de 2025, no que se refere aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA
Ana Paula Oliveira Siqueira	Gerente	CF-4	SMSA
Roni Eli Silva Amorim	Gerente	CF-4	SMSA

Boa Vista - RR, em 21 de maio de 2025.

**Marcelo Zeitouné  
Prefeito em exercício**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**PORTARIA Nº 02/2025 - CCM.**

O Secretário da Casa Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora MARILENE MELO SILVA, matrícula nº 967167, como Gestora do contrato nº 809-CCM/GAB/2024, Processo nº 0032405/2024 - CCM.

Art. 2º - Destituir como fiscal do Processo nº 0032405/2024 - CCM., a servidora ELIZIANE MONTEIRO DANTAS DA SILVA, matrícula nº 965910.

Art. 3º - Designar como fiscal do contrato nº 809-CCM/GAB/2024, Processo nº 0032405/2024 - CCM, a servidora MAIRLA LILIAN FRANCO NOGUEIRA, matrícula nº 965121.

Art. 4º - Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.**

**Boa Vista-RR, data conforme assinatura digital.**

(Assinatura Eletrônica)  
Sergio Pillon Guerra  
Secretário da Casa Civil Municipal - CCM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 90068/2024 - SRP  
Processo nº 015756/2024 - SEMGES**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO PARCIAL do Pregão Eletrônico nº 90068/2024, oriundo do Processo nº 015756/2024 - SEMGES, que tem por objeto: Eventual locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES e suas unidades administrativas (órgão gerenciador) e do órgão participante, cuja vencedora do item 1 foi a empresa CITY TUR TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 05.133.861/0001-61, pelo valor total de R\$ 2.399.998,80 (dois milhões e trezentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Boa Vista/RR, 15 de maio de 2025.

**Gabriel Sousa de Paula  
Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social - SMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS**

**CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015174/2023 - SMEC - A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas e de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 204726/2025 dos autos em epígrafe, vem emitir a Certidão de Dispensa na forma do Art. 24, inciso XI da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, para a Eventual Con-**

